

LEI Nº 1.189/2019

EMENTA: Dá nome a Praça nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **RILDO DE ALBUQUERQUE CÉSAR**, a Praça localizada na rua São Vicente, por trás do Hospital Dr. Alberto d'Oliveira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", Bonito, 29 de novembro de 2019.



GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito